

Matrícula Nº 07.075

Data: 21 de junho de 1983.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com a área de (10.268,66m²) dez mil, duzentos e sessenta e oito metros, sessenta e seis decímetros quadrados, localizado no bairro/ de Oxford, nesta cidade, fazendo frente para a rua projetada, por 116,72m; aos fundos divide-se com terras de Alvinho Linzmeyer, por 116,72m; do lado direito confina com terreno de Paulo Neumann, por 87,98m; finalmente, do lado esquerdo confina com terreno de Alcides Grosch, por 87,98m.- **PROPRIETÁRIA:** GEM DE VASCONCELOS E BARROS.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório sob nº 17.154, fls.163, do livro 3-U, cuja atualização na forma do Mandado Judicial expedido nos autos sob nº 420/82 de ação / declaratória de Inexistência de Condomínio, aos 17 dias/ de maio de 1983, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca.-
O OFICIAL MAIOR:

AV.1-07.075, São Bento do Sul, 3 de julho de 2008.-----
CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e a Certidão extraído dos autos sob o n.º 058.07.004486-1 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 2ª Vara desta Comarca, em 14 de março de 2008, Dr. Augusto Cesar Allet Aguiar, Juiz de Direito, determinou a **PENHORA** do terreno desta matrícula, exeqüente: Município de São Bento do Sul e executado: GEM de Vasconcelos e Barros, valor do débito: R\$ 5.144,51 (cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 78.322, em 03/07/2008. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Henrique - Auxiliar. Dou fé.-----
OFICIAL:

AV.2-07.075, São Bento do Sul, 3 de julho de 2008.-----
CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e a Certidão extraído dos autos sob o n.º 058.04.000783-6 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 2ª Vara desta Comarca, em 15 de abril de 2008, Dr. Augusto Cesar Allet Aguiar, Juiz de Direito, determinou o **ARRESTO** do terreno desta matrícula, exeqüente: Município de São Bento do Sul e executado: GEM de Vasconcelos e Barros, valor da dívida: R\$ 3.277,25 (três mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 78.323, em 03/07/2008. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Henrique - Auxiliar. Dou fé.-----
OFICIAL:

AV.3-07.075, São Bento do Sul, 11 de novembro de 2008.--.
CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e a Certidão extraído dos autos sob o nº 058.00.001453-0, 058.01.002791-0

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1.º OFÍCIO

Oficial: Edgard do Amaral e Silva
São Bento do Sul - Sta. Catarina

Continuação da Matrícula Nº 07.075

058.02.000645-1, 058.97.001212-5 e 058.03.000955-0 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 2ª Vara desta Comarca, em 18 de agosto de 2008, Dr. Augusto Cesar Allet Aguiar, Juiz de Direito, determinou o **ARRESTO** do terreno desta matrícula, exeqüente: Município de São Bento do Sul e executado: GEM de Vasconcelos e Barros, valor do débito: R\$ 11.473,82 (onze mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO Nº 80.027, em 11/11/2008. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Henrique - Auxiliar. Dou fé.....
OFICIAL: _____

AV.4-07.075, São Bento do Sul, 16 de Março de 2009.....
CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e a Certidão extraído dos autos sob o n.º 058.04.007542-4 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 3ª Vara desta Comarca, em 12 de dezembro de 2008, Dr. Luis Paulo Dal Pont Lodetti, Juiz de Direito, determinou o **ARRESTO** do terreno desta matrícula, exeqüente: Município de São Bento do Sul e executado: GEM de Vasconcelos e Barros, valor do débito: R\$ 3.269,48 (três mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 81.426, em 16/03/2009. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Henrique - Auxiliar. Dou fé.....
OFICIAL: _____

AV.5-07.075, São Bento do Sul, 24 de Abril de 2009.....
CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e a Certidão, extraído dos autos sob o n.º 058.05.005572-8 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 3ª Vara desta Comarca, em 16 de março de 2009, Dr. Cesar Otávio Scirea Tesseroli, Juiz de Direito, determinou o **ARRESTO** do terreno desta matrícula, exeqüente: Município de São Bento do Sul e executado: GEM de Vasconcelos e Barros, valor do débito: R\$ 6.711,03 (seis mil e setecentos e onze reais e três centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 81.894, em 23/04/2009. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Henrique - Auxiliar. Dou fé.....
OFICIAL: _____

AV.6-07.075, São Bento do Sul, 29 de Julho de 2009.....
CERTIFICO que, conforme o Ofício n.º 058040007836-000-001, datado de 07 de maio de 2009, extraído dos autos sob o n.º 058.04.000783-6 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Murilo Leirião Consalter, Juiz Substituto, determinou a **PENHORA** do terreno desta matrícula, exeqüente: Município de São Bento do Sul e executado: GEM de Vasconcelos e Barros, valor da dívida: R\$ 3.277,25 (três mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 82.593, em 22/06/2009. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Henrique - Escrevente. Dou fé.....

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº ...02.....

Ano 2009.....

Matrícula Nº **07.075**DATA: **29 de Julho de 2009.****(continuação...)**

OFICIAL: _____

AV.7-07.075, São Bento do Sul, 29 de Julho de 2009.-----
 CERTIFICO que, conforme o Ofício n.º 058040075424-000-001, datado de 01 de julho de 2009, extraído dos autos sob o n.º 058.04.007542-4 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Cesar Otávio Scirea Tesseroli, Juiz de Direito, determinou a **PENHORA** do terreno desta matrícula, exeqüente: Município de São Bento do Sul e executado: GEM de Vasconcelos e Barros. Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.: PROTOCOLO N.º 82.593, em 22/06/2009. ISENTO DE EMOLUMENTOS.** Henrique - Escrevente. Dou fé.-----
 OFICIAL: _____

R.8-07.075, São Bento do Sul, 10 de Junho de 2010.-----
 CERTIFICO que, conforme o Ofício n.º 058000014530-000-001, datado de 30 de março de 2010, extraído dos autos sob o n.º 058.00.001453-0 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Cesar Otávio Scirea Tesseroli, Juiz de Direito, determinou a conversão de arresto em **PENHORA** do imóvel desta matrícula, exeqüente: Município de São Bento do Sul e executado: GEM de Vasconcelos e Barros. Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.: PROTOCOLO N.º 85.938, em 30/04/2010. ISENTO DE EMOLUMENTOS.** Henrique - Escrevente. Dou fé.-----
 O OFICIAL: _____

AV.9-07.075, São Bento do Sul, 03 de Janeiro de 2011.-----
 CERTIFICO que, conforme o Ofício n.º 058050055728-000-002, datado de 27 de setembro de 2010, extraído dos autos sob o n.º 058.05.005572-8 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Crystian Krautchychyn, Juiz Substituto, determinou a conversão do arresto inscrito no **AV-5** desta matrícula em **PENHORA**, exeqüente: Município de São Bento do Sul, executado: GEM de Vasconcelos e Barros. Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.: PROTOCOLO N.º 88.132, em 05/10/2010. ISENTO DE EMOLUMENTOS.** Henrique - Escrevente. Dou fé.-----
 O OFICIAL: _____

AV.10-07.075, São Bento do Sul, 12 de Julho de 2013.-----
 CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e o Auto de Arresto extraído dos autos sob o n.º 058.13.001309-6 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul-SC, em 13 de maio de 2013, Dr. Luís Paulo Dal Pont Lodetti, Juiz de

(VIDE VERSO)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Continuação da Matrícula N^o7.075

Direito, determinou o **ARRESTO** do terreno desta matrícula, exeqüente: Município de São Bento do Sul-SC e executado: GEM de Vasconcelos e Barros, valor do débito: R\$ 3.405,62 (três mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** ISENTOS DE EMOLUMENTOS E FRJ. PROTOCOLO N.º 101.519, em 13/06/2013. Recibo Complementar: N.º 34.869. Henrique - Escrevente. Dou fé -

O OFICIAL: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO